



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo
Edital de Instrução e Julgamento nº 013/2021-TJD-ES
Segunda Comissão Disciplinar

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, Dr. Arthur Vieira de Medeiros, acordo com o disposto do art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os processos seguem relacionados, ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, e **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento que será realizada na terça-feira, dia 14 de setembro de 2021, às 19 horas, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJD-ES, através de **VÍDEOCONFERÊNCIA**, realizada por meio do sistema "**ZOOM**".

1. Processo 054/2021	Castelo Futebol Clube x Nova Venécia Futebol Clube Campeonato Estadual Série "B" de 2021 (21/08/2021)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Marcelo Rangel de Oliveira , Treinador de Goleiros do clube Nova Venécia Futebol Clube, incurso nos artigos 243-F e 243-D, todos do CBJD. Auditor-relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio
2. Processo 055/2021	União Futebol Clube x Náutico Futebol Clube Campeonato Estadual de Futebol Amador Interligas de 2021 (29/08/2021)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Aderlan Moreira Mattos , atleta amador do clube União Futebol Clube, incurso no artigo 258, § 2º, I, do CBJD. Carlos Felipe Alves Correa , atleta amador do União Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I e II, do CBJD. Célio Lima de Oliveira , Dirigente do clube União Futebol Clube, incurso no artigo 258-B, do CBJD. Júlio César Thomas , Auxiliar técnico do clube Náutico Futebol Clube, incurso no artigo 258-B, do CBJD. Auditor-relator Dr. Leandro Simoni Silva
3. Processo 056/2021	Futebol Clube Furacão Independente x Ipiranga F.C Campeonato Estadual de Futebol Amador Interligas de 2021 (29/08/2021)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Leonardo Gama dos Santos , atleta amador da equipe Futebol Clube Furacão Independente, incursão no artigo 254, § 1º, Inciso II, do CBJD. Auditor-relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

4. Processo 057/2021	Parma Futebol Clube x A.A. Santa Cruz Campeonato Estadual de Futebol Amador Interligas de 2021 (29/08/2021)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Marcos Paulo Santana , atleta amador do clube A.A. Santa Cruz, incurso no artigo 254, § 1º, II, do CBJD, Auditor-relator Dr. relator Dr. Victor de C. Stanzani
5. Processo 058/2021	Clube Atlético Itapemirim x Espírito Santo S.E/CTE Campeonato Estadual Série "B" de 2021 (28/08/2021)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Clube Atlético Itapemirim , incurso no artigo 206, do CBJD, pelo atraso de (07) sete minutos, para o início da partida. Auditor-relator Dr. Leandro Simoni Silva
6. Processo 059/2021	FACES x União Futebol Clube Campeonato Estadual de Futebol Amador Interligas de 2021 (05/09/2021)
Denunciante: Denunciado (s)	Procuradoria: Fabiano Rosa Teixeira , atleta amador do clube União Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I e II, e § 3º, e artigos 243-F e 243-C, todos do CBJD. Gabriel Gomes Costa , atleta amador do clube União Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I e II, e § 3º, e artigos 243-F e 243-C, todos do CBJD. Kleitton Rodrigues Pereira , atleta amador do clube União Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I e II, e § 3º, e artigos 243-F e 243-C, todos do CBJD. Ramon Nascimento Queiroz , atleta amador do clube União Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I e II, e § 3º, e artigos 243-F e 243-C, todos do CBJD. Edvan de Oliveira Santos , atleta amador do clube União Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I e II, e § 3º, e artigos 243-F e 243-C, todos do CBJD. Lucas Martins do Rosário , atleta amador do clube União Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I e II, e § 3º, e artigos 243-F e 243-C, todos do CBJD. Aderlan Moreira Mattos , atleta amador do clube União Futebol Clube, incurso no artigo 258-B, 254-A, § 1º, I e II, e § 3º, todos do CBJD. FACES , por deixar de tomar providências capazes de prevenir e reprimir a invasão de do campo, incurso nos 213,II do CBJD. Auditor-relator Dr. relator Dr. Victor de C. Stanzani



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Vitória, 09 de setembro de 2021.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES